PROCESSO N° 556/15 PROTOCOLO Nº 13.566.395-6

PARECER CEE/CEMEP Nº 347/15 APROVADO EM 25/08/15

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL OLEGÁRIO MACEDO

MUNICÍPIO: CASTRO

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 841/15 – SUED/SEED, de 06/07/15, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Ponta Grossa, em 06/04/15, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Olegário Macedo, do município de Castro, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 6270/14, de 25/11/14, pelo prazo de 10 anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2021.

O Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio obteve o reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 2778/08, de 26/06/08, pelo prazo de cinco anos a partir da data da Resolução, de 26/06/08 até 26/06/13. A Matriz Curricular aprovada pelo Parecer CEE/PR nº 425/08, de 04/06/08, foi alterada pelo Parecer CEE/CEMEP nº 814/14, de 05/11/14.

Justificativa sobre o atraso do protocolado no NRE de Ponta Grossa:

(...)
A direção da instituição de ensino informa que o motivo que ocasionou tal situação foi a troca de diretor, o qual iniciou um novo modelo de gestão, e com a reformulação do Projeto Político Pedagógico, a documentação foi enviada tardiamente para o NRE.

PROCESSO N° 556/15

1.1 Plano de Curso

O Plano do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo tecnológico: Recursos naturais, integrado ao Ensino Médio, foi aprovado pelo Parecer CEE/PR nº 425/08, de 04/06/08.

Matriz Curricular (fl. 306)

DE

Reconhecimento m- Res 24/82 C... SEE
Fone (42) 3233-1360 Castro PR

Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL OLEGÁRIO MACEDO						
MUNICIPIO: CASTRO						
CURSO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – INT ET CA						
FORMA INTEGRADA		IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO de 2010				
TURNO: PERÍODO INTEGRAL		CARGA HORÁRIA: 4800 Horas/Aula - 4000 horas mais 133 horas de Estágio Supervisionado				
MÓDULO 40		ORGANIZAÇÃO SERIADA				
DISCIPLINAS		SÉRIE			Horas/Aula	Horas
		1ª	2ª	3ª		
1	ARTE	-	2	2	160	133
2	BIOLOGIA	2	2	2	240	200
3	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	240	200
4	FILOSOFIA	2	2	2	240	200
5	FÍSICA	2	2	2	240	200
6	GEOGRAFIA	2	2	2	240	200
7	HISTÓRIA	2	2	2	240	200
8	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	3	3	360	300
9	MATEMÁTICA	3	3	3	360	300
10	QUÍMICA	2	2	2	240	200
11	SOCIOLOGIA	2	2	2	240	200
12	LEM - INGLÊS	2	-	-	80	67
13	ADMINISTRAÇÃO E EXTENSÃO RURAL	2	2	2	240	200
14	AGROINDÚSTRIA	-	-	2	80	67
15	FUNDAMENTOS DE AGROECOLOGIA	2	2	-	160	133
16	HORTICULTURA	3	2	2	280	233
17	INFRAESTRUTURA RURAL	-	2	2	160	133
18	PRODUÇÃO ANIMAL	4	3	3	400	333
19	PRODUÇÃO VEGETAL	3	3	3	360	300
20	SOLOS	2	2	2	240	200
TOTAL		40	40	40	4800	4000
ESTAGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			2	2	160	133
Obs. Em cumprimento a Lei Federal nº 11.161 de 2005 e a Instrução 004/10 SUED/SEED, o ensino da Língua Espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna - CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.						

Castro, 09 de janeiro de 2015.

Adelheid Maria Osteimer
Port.0020/09-D.O.E.21/01/09
SECRETÁRIA

Adelheid Maria Osteimer
SECRETÁRIA
Port. 0020/09 - D.O.E. 21/01/09

Marli Burda
Res. 00771/14-D.O.E.19/02/14
DIRETORA

MARLI BURDA
DIREÇÃO
Res. 00771/14 - D O.E 19/02/14

PROCESSO N° 556/15

Matriz Curricular (fl. 307)

Para:

Reconhecimento m- Res 24/82 CX
Fone (42) 3233-1360 Castro PR

Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL OLEGÁRIO MACEDO						
MUNICIPIO: CASTRO						
CURSO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – INT ET CA						
FORMA INTEGRADA		IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO de 2010				
TURNO: PERÍODO INTEGRAL		CARGA HORÁRIA: 4800 Horas/Aula - 4000 horas mais 133 horas de Estágio Supervisionado				
MÓDULO 40		ORGANIZAÇÃO SERIADA				
DISCIPLINAS		SÉRIE			Horas/Aula	Horas
		1ª	2ª	3ª		
1	ARTE	-	2	2	160	133
2	BIOLOGIA	2	2	2	240	200
3	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	240	200
4	FILOSOFIA	2	2	2	240	200
5	FÍSICA	2	2	2	240	200
6	GEOGRAFIA	2	2	2	240	200
7	HISTÓRIA	2	2	2	240	200
8	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	3	3	360	300
9	MATEMÁTICA	3	3	3	360	300
10	QUÍMICA	2	2	2	240	200
11	SOCIOLOGIA	2	2	2	240	200
12	LEM - INGLÊS	2	-	-	80	67
13	ADMINISTRAÇÃO E EXTENSÃO RURAL	2	2	2	240	200
14	AGROINDÚSTRIA	-	-	2	80	67
15	FUNDAMENTOS DE AGROECOLOGIA	2	2	-	160	133
16	HORTICULTURA	3	2	2	280	233
17	INFRAESTRUTURA RURAL	-	2	2	160	133
18	PRODUÇÃO ANIMAL	4	3	3	400	333
19	PRODUÇÃO VEGETAL	3	3	3	360	300
20	SOLOS	2	2	2	240	200
TOTAL		40	40	40	4800	4000
ESTAGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			66h	67h	-	133h
Obs. Em cumprimento a Lei Federal nº 11.161 de 2005 e a Instrução 004/10 SUED/SEED, o ensino da Língua Espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna - CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.						

Castro, 09 de janeiro de 2015.

Adelheid Maria Osteimer
Port.0020/09-D.O.E.21/01/09
SECRETÁRIA

Adelheid Maria Osteimer
SECRETÁRIA
Port. 0020/09 - D.O.E. 21/01/09

Marli Burda
Res. 00771/14-D.O.E.19/02/14
DIRETORA

MARLI BURDA
DIREÇÃO
Res. 00771/14 - D O.E 19/02/14

Relatório de Autoavaliação do Curso (fl. 342)

Ano Série Etapa Módulo	Matrículas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
	2009	2010	2011	2012	2013	2009	2010	2011	2012	2013	2009	2010	2011	2012	2013	2009	2010	2011	2012	2013	2009	2010	201 1	2012	2013
1° série	86	88	103	121	112	6	3	-	2	-	14	12	10	25	22	10	6	11	7	25	56	67	82	87	65
2° série	55	61	67	80	60	-	1	-	2	-	6	7	3	5	11	4	4	3	4	9	45	49	61	69	40
3° série	49	46	49	61	69	-	-	-	1	-	-	-	-	1	1	2	-	1	1	20	47	46	48	58	48

1.2 Comissão de Verificação (fl. 308)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 165/15, de 06/04/15, NRE de Ponta Grossa, integrada pelos técnicos pedagógicos: Débora Taborda Franco, licenciada em Física; Marinete de Fátima Schwab Silva, licenciada em Pedagogia; Vânia Cristina Rutz da Silva, licenciada em Pedagogia; Guiomara Gdla Schibelsky, licenciada em Ciências Biológicas e como perito Michel Mottin Demiate, bacharel em Agronomia, em seu relatório circunstanciado informa:

(…)

> Que a instituição de ensino apresenta condições de infraestrutura, recursos humanos habilitados, à exceção dos docentes que ministram as disciplinas de Filosofia com habilitação em Pedagogia; Artes, com habilitação em Letras e Sociologia com habilitação em História e recursos pedagógicos que atendem ao Plano de Curso.
> Descreve as melhorias efetuadas, tais como: reforma do laboratório de Agroindústria nas dependências do internato, no prédio central, na cozinha, no refeitório e no auditório. Com recursos recebidos do governo federal adquiriu equipamento e mobiliários para o laboratório de Agroindústria de Carne e Leite, além de laboratórios padrão MEC de Química/Física e Biologia. As instalações que abrigam bovinicultura de leite e de corte da raça holandesa e charolês, avicultura de postura, instalações de caprinos e ovinos estão organizadas. A sala de ordenha foi reformada e ordenhadeiras novas foram adquiridas. Os viveiros de muda são utilizados para atividades de paisagismo e silvicultura. Os setores de Cunicultura e Criação de Codornas estão em fase de implantação.
> A biblioteca dispõe de acervo bibliográfico específico para o curso e assinaturas de periódicos, tais como: Berro, A Granja, Globo Rural, Revista AG, Avicultura Industrial e Suinocultura Industrial.
> Os termos de cooperação técnica e os termos de convênio são firmados entre a instituição de ensino e empresas do município, visando as práticas.

A instituição de ensino atendeu às exigências previstas na primeira etapa do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e aguarda o Certificado de Conformidade.
A Comissão de Verificação emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Ponta Grossa, em 16/04/15, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete - se a zelar pelo cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. (fl. 351)

1.3 Parecer Técnico CEF/SEED

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 765/15 – CEF/SEED, manifesta-se favorável à renovação do reconhecimento do curso e encaminha o processo ao CEE/PR.

1.4 Parecer DET/SEED

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 104/15 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio.

De acordo com o relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, a instituição de ensino apresenta condições de infraestrutura adequada, recursos materiais, pedagógicos, ambientais e tecnológicos, em cumprimento ao inciso III, do artigo 47, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

Porém, com relação aos recursos humanos, os docentes que ministram as disciplinas de Filosofia, Artes e Sociologia, não possuem a respectiva habilitação, contrariando o estabelecido no artigo já mencionado.

A instituição de ensino, em suas atuais condições, atende aos requisitos legais para o prosseguimento da oferta do curso, devendo, na ocasião do pedido de renovação do reconhecimento, apresentar docentes habilitados para todas as disciplinas.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária de 4.000 horas, mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 4.133 horas, 35 vagas por turma, período mínimo de integralização do curso de três anos, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional Olegário Macedo, do município de Castro, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 26/06/13 até 26/06/18, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir:

a) a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) atender o contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, com especial atenção aos prazos estabelecidos, quando da solicitação da renovação de reconhecimento do curso;

c) indicar docentes com habilitação específica para as disciplinas de Filosofia, Artes e Sociologia.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria Helena Silveira Maciel
Relatora

PROCESSO N° 556/15

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 25 de agosto de 2015.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE